



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N.º 1.607 - GR/IFAM, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e, CONSIDERANDO o teor do e-mail, desta data, referente ao processo n.º 23504.000272/2016-18;

RESOLVE:

RECONDUZIR, os servidores ANTONIO CEZAR CAVALEIRO MOI – Administrador, matrícula no SIAPE n.º 1214717, CPF n.º 053.729.252-72, MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula no SIAPE n.º 1940471, CPF n.º 120.114.872-34, ambos pertencente ao quadro efetivo da IFAM/Reitoria e CRISTIANO CAMPOS DO NASCIMENTO – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula no SIAPE n.º 1477937 CPF n.º 436.423.492-34, pertencente quadro efetivo do IFAM/campus Manaus Distrito Industrial; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de inquérito incumbida de, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 04/09/2017, concluírem os trabalhos atinentes ao inquérito em epígrafe, consoante o disposto do art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta